



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Tiago Antonio Moraes, e os Conselheiros titulares Claudia Polto, Conceição Aparecida Fileti, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luis Engler Graner, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancelliero, Laercio Trevisan Júnior, Marcos Hayazaki, Renato Rodrigues Marquesim, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Titular Robson Bianchi, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Ivanovitch Simões Ribeiro. Ainda, estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Maria Clara Paes Tobo e Djalma Santos Bovolenta. Também esteve presente o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Análise e deliberação sobre o Balancete de Outubro de 2017. Assim, não havendo Conselheiros inscritos, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, oportunidade em que o mesmo falou sobre o projeto de reclassificação salarial da carreira de técnicos da SPPREV. Segundo informou o Diretor Presidente da SPPREV, referido projeto será encaminhado na data de hoje para a Secretaria da Fazenda. Neste momento, o mesmo observou que foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

enviado à Assembleia Legislativa, esta semana, um projeto de lei de reclassificação dos cargos da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, nos mesmos moldes do que vem sendo pleiteado pelos analistas e técnicos da SPPREV. Diante disso, tendo em vista a similaridade dos cargos da SPPREV e da ARSESP, a SPPREV argumentará que é possível haver a reclassificação salarial dos cargos desta autarquia também. O Diretor Presidente também informou que a SPPREV encaminhou para a Secretaria da Fazenda, novo pedido de abertura de concurso público, sendo que o pedido já foi encaminhado à Secretaria do Governo. Com relação à mudança de sede da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes comunicou que foi publicado Decreto do Governador transferindo o uso à SPPREV de dois andares e meio do prédio da Secretaria da Fazenda Pública, para a instalação da sede desta autarquia. Ainda sobre a mudança da SPPREV, o mesmo informou que está sendo realizado o pregão para contratação da empresa responsável por realizar a mudança de todo o mobiliário da autarquia. Após, o Conselho de Administração da SPPREV deliberou, por unanimidade, a data da próxima reunião para o dia 08(oito) de fevereiro, quinta-feira, tendo em vista que a partir do dia 09 (nove) de fevereiro se iniciará a mudança. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre o aumento da alíquota de contribuição previdenciária para aqueles cuja faixa salarial é acima de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que o processo que trata deste tema encontra-se na PGE para análise e orientação. No entanto, o Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Previdência Social, já editou Portaria estabelecendo um prazo até 1º de julho de 2018, para que os Estados e Municípios que possuem o regime próprio de previdência social possam se adaptar às novas regras. A partir do prazo estabelecido pela Secretaria de Previdência Social, os Estados ou Municípios que não tiverem aumentando a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

alíquota de contribuição para os que ganham acima de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) estarão irregulares perante a previdência e sem o Certificado de Regularidade Previdenciária. O Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que a Medida Provisória, que trata do aumento das alíquotas das contribuições previdenciárias, ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional, bem como ainda não foi revogada, embora a sua vigência tenha sido suspensa pelo STF. Diante de tal situação, o Diretor Presidente da SPPREV disse que é preciso aguardar a decisão final do STF ou eventual rejeição da Medida Provisória pelo Congresso Nacional. Assim, concluiu o mesmo, não acontecendo nem uma coisa, nem outra, será necessário seguir a Portaria do Ministério da Fazenda que manda aplicar as novas alíquotas a partir de 1º de julho. Ainda sobre contribuição previdenciária, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que estão avançados os estudos para permitir ao servidor que ingressou antes do exercício de 2013 optar pelo regime da previdência complementar. Por outro lado, foi aprovado na Assembleia Legislativa, mas ainda não sancionado, projeto de lei que estabelece a adesão automática dos futuros servidores. Desta forma, todo novo servidor que ingressar no serviço público ganhando mais do que o valor estabelecido para o teto da previdência, estará automaticamente inscrito na previdência complementar, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para se manifestar em sentido contrário. Após, o Conselho de Administração analisou e discutiu sobre o Balancete de Outubro de 2017. Depois das discussões e explicações, o Balancete de Outubro de 2017 foi aprovado por unanimidade pelos membros Conselho de Administração. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 08 (oito) de fevereiro de 2018, quinta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos
Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Tiago Antonio Moraes
Presidente do Conselho de
Administração

Conceição Aparecida Fileti
Conselheira

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Laercio Trevisan Júnior
Conselheiro

Marcos Hayazaki
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Ivanovitch Simões Ribeiro
Conselheiro Suplente

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Claudia Polto da Cunha
Conselheira

Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro

Nelson Guilharducci
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho